

EDITAL Nº 18 - EBSERH - ÁREAS ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a abertura do prazo para os candidatos que desejam desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas **(NEGROS)** das **ÁREAS ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA**, conforme a seguir:

1. Em obediência a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas (Negros).

2. Os candidatos que desejam desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas deverão:

a) Entrar com o nº do CPF e senha criada no ato da inscrição, via link específico no site do IBFC www.ibfc.org.br – **Concurso - EBSERH - Nacional, na aba “Editais e Publicações Oficiais”**, no período das **09h do dia 16/12/2019 até às 20h do dia 18/12/2019**, observado o horário de Brasília/DF; e

b) Declarar que está desistindo de concorrer às vagas reservadas aos Negros.

3. A autodeclaração do candidato desistindo da reserva de vagas aos negros goza de presunção relativa de veracidade.

4. O candidato que não solicitar a desistência nos termos deste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH